

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

145.677

FICHA

01

Em 08 de dezembro de 2.008.

IMÓVEL: Apartamento número 403, localizado no quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO ALOHA**, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 11.292, esquina com a Rua 8 de Dezembro, na Vila Mirim, nesta cidade, com a área útil de 78,09 m², área comum de 41,41 m², área total de 119,50 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 2,2228% do todo do terreno, confrontando pela frente com a circulação e com o apartamento número 404, do lado direito com o apartamento número 404, do lado esquerdo com o apartamento número 402, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo, cabendo-lhe o direito ao uso de apenas uma vaga na garagem coletiva do prédio, na ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 05 20 001 002 0403-8.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIO XII - IRMÃS FRANCISCANAS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Colégio Pio XII, número 233, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob número 61.000.071/0001-89.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições número 9.035, de 19 de novembro de 1.964 e número 20.468, de 15 de agosto de 1968, ambas do Registro de Imóveis de São Vicente, Transcrição número 49.293, de 26 de fevereiro de 1959, do Terceiro Registro de Imóveis de Santos, matrículas números 43.352, 43.353, 43.354, 43.355, 43.356, todas deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 05/43.357, também deste Registro.

O Oficial:

R.01/145.677 - Praia Grande, 07 de janeiro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 2012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1560, página 076, ASSOCIAÇÃO PIO XII – IRMÃS FRANCISCANAS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ARNALDO ASSIS BASTOS SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, RG 3.998.125-3-SSP-SP, CPF/MF 185.450.178-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Brigadeiro Galvão, número 458, apartamento 72, Barra

“ continua no verso ”



MATRÍCULA

145.677

FICHA

01
VERSO

Funda. CEP: 01151-000, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ZILDA APARECIDA GOMES ASSIS BASTOS**, brasileira, pedagoga, RG 6.568.373-0-SSP-SP, CPF/MF 953.427.108-04, pelo valor de R\$150.000,00. Foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de 23 de novembro de 2012, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 28 de novembro de 2012, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mencionadas no título.

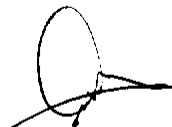
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.02/145.677 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 17 de novembro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1707, página 90, **ARNALDO ASSIS BASTOS SOBRINHO**, e sua mulher, **ZILDA APARECIDA GOMES ASSIS BASTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **MARIA ORLANETE SANTANA BAHIA SILVA**, brasileira, fotografa, RG 12.316.600-7-SSP-SP, CPF/MF 006.644.798-47, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Judith Zumkeller, número 488, apartamento 92, Parque Mandaqui, CEP 02422-020, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VALDOMIRO DA SILVA**, brasileiro, fotografo, RG 8.386.437-4-SSP-SP, CPF/MF 688.564.238-04, pelo valor de R\$ 150.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 411893 de 24/11/2014.



R.03/145.677 - Praia Grande, 02 de abril de 2.020.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura

-
" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

145.677

FICHA

02

Em 02 de abril de 2.020.

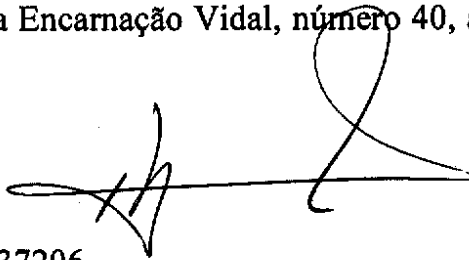
pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 13 de março de 2020, **MARIA ORLANETE SANTANA BAHIA SILVA**, e seu cônjuge, **VALDOMIRO DA SILVA**, já qualificados no R.02 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ANDRÉ LUCAS PEREIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, representante comercial, RG 47390472-X-SSP/SP, CPF/MF 421.251.478-82, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luzia Encarnação Vidal, número 40, apto. 117, Aviação, pelo valor de R\$ 450.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 535586 de 18/03/2020.

Selo digital nº1197683210000000297037206

**R.04/145.677 - Praia Grande, 02 de abril de 2.020.**

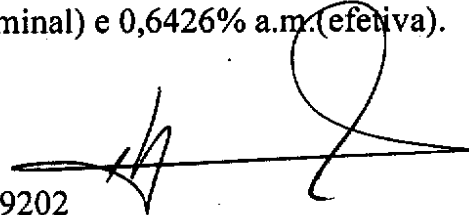
Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **ANDRÉ LUCAS PEREIRA COELHO**, já qualificado no R.03 retro, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 290.400,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 13 de abril de 2020, no valor de R\$ 2.650,02, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 7,7115% a.a.(nominal), 7,9900% a.a.(efetiva), 0,6426% a.m.(nominal) e 0,6426% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 535586 de 18/03/2020.

Selo digital nº1197683210000000297039202

**“continua no verso”**

MATRÍCULA
145.677

FICHA
02
VERSO

AV.05/145.677 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.021.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 04 de fevereiro de 2021, o fiduciante ANDRÉ LUCAS PEREIRA COELHO, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 363.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 558985 de 05/02/2021
Selo digital nº 11976833100000063423021N

AV.06/145.677 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.021.

Nos termos do requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 03 de novembro de 2021, apresentado via online, protocolo AC 001127123, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado à 1º e 2º leilões, aos 25 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021, respectivamente, conforme autos negativos do leilão público, subscritos por Alexandre Travassos, leiloeiro oficial - JUCESP 951, os quais resultaram negativos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 586216 de 11/11/2021.
Selo Digital nº 11976833100000070709521D

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ALBERTINA BENITZ DOS SANTOS - 27/11/2021 12:59



Selo Digital nº
1197683300000070709621R

CERTIDÃO

Protocolo nº 586216

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 145677, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 23 de novembro de 2021

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Marcela Beltrami